

1º TERMO ADITIVO - "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 001/2026 – CE nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, com sede na Rua José de Alencar, nº 916, sala 0703, Ilha do Leite, Recife, estado de Pernambuco, CEP 50070-475 e doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SERGIPE, NOS POVOADOS MATAPOÃ E CABEÇA DO RUSSO.**

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **22/01/2026 - 22/07/2026**

Tendo em vista que a obra não terá prazo para sua conclusão, devido ao período de chuvas da região e a necessidade de formalização de aditivo de serviços que não estavam presentes na planilha orçamentaria, restando pouco mais de 70% do contrato para finalização, somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **05 (cinco) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de JULHO 2026**.



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

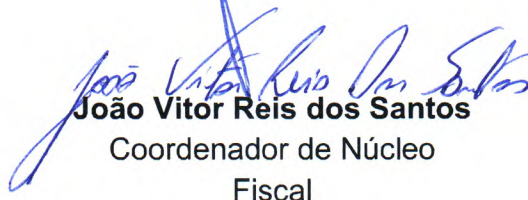
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 01 de julho 2026.



Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras



João Vitor Reis dos Santos
Coordenador de Núcleo
Fiscal

ALEXANDRE ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TEIXEIRA:83019200415 ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.07.03 08:37:43 -03'00'

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231



PREFEITURA DE

ITABAIANA

FORTE COMO SEU POVO

**SECRETARIA DE OBRAS,
URBANISMO, INFRAESTRUTURA
E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600
Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SERGIPE, NOS POVOADOS
MATAPOÃ E CABEÇA DO RUSSO. CONTRATO Nº 001/2026, CE Nº 20/2025

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, SERGIPE, NOS POVOADOS MATAPOÃ E CABEÇA DO RUSSO.	5.937.911,36	%	27,75%	14,45%	14,45%	14,45%	14,45%	14,45%
			R\$	1.648.144,89	857.953,29	857.953,29	857.953,29	857.953,29	857.953,31
PORCENTAGEM MENSAL		100%	%	27,76%	42,21%	56,65%	71,10%	85,55%	100,00%
PORCENTAGEM ACUMULADA				27,76%	42,21%	56,66%	71,11%	85,56%	100,00%
VALOR MENSAL		5.937.911,36	R\$	1.648.144,89	857.953,29	857.953,29	857.953,29	857.953,29	857.953,31
VALOR ACUMULADO				1.648.144,89	2.506.098,18	3.364.051,47	4.222.004,76	5.079.958,05	5.937.911,36

Itabaiana/SE, 01 de julho de 2026

ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.07.03 08:47:23 -03'00'